



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 021/2016-CEPE

Referenda a Resolução nº 015/2016-GR, que Prorrogou o prazo para adequação dos regimentos internos dos programas de pós-graduação, de acordo com a Resolução nº 010/2016-CEPE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CEPE durante a reunião ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2016 e considerando o que consta no processo nº 23129.017244/2016-56,

RESOLVE:

Art. Referendar a Resolução nº 015/2016-GR, que Prorrogou por 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 30 de agosto de 2016, o prazo preconizado pelo Art.98 da Resolução nº 010/2016-CEPE, que prevê a adequação dos regimentos internos dos programas de pós-graduação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 26 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/ CEPE/ UFRR
Matrícula Siape nº 1030546